

**PORTARIA Nº 586/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 16 DE JULHO DE 2025.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 19301.004877/2025.70 e 19301.005028/2025.33; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR os Examinadores de Trânsito ANTÔNIO RODRIGUES PINTO, matrícula nº 01163; CÍCERO DA COSTA MORAIS, matrícula nº 01201; DANIEL CARLOS CUSTÓDIO DE SANTANA, matrícula nº 12373; DANIEL ELIAS TRIBINO DA SILVA, matrícula nº 02038; ELMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 03220; EMERSON BARDEN, matrícula nº 02020; FELIZARDO FREIRE DA SILVA, matrícula nº 02380; GILMÁRIO PESSOA DA SILVA, matrícula nº 11885, e KINAPE AIRES FRANCISCO, matrícula nº 12002, a se deslocarem aos municípios de São Luiz e São João da Baliza/RR para aplicação de exame teórico-técnico e prático de direção veicular, no período de 17 a 20/07/2025.

Art. 2º - AUTORIZAR os servidores RONDISSON DUARTE ALVES, matrícula nº 02089, Motorista Operacional, e FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 31030, Servidor Federal, a se deslocarem da sede deste DETRAN transportando a equipe que realizará o previsto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

**EDITAL Nº 001/2025 DE NOTIFICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE LEILÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, por meio da Comissão de Organização e Execução de Leilões – COEL, com fundamento no artigo 35, da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, **NOTIFICA OS RESPONSÁVEIS**, que figuravam no registro, antes da realização do LEILÃO realizado no dia 18 de novembro de 2024, como proprietários dos veículos relacionados na planilha em anexo no site desta autarquia (<https://www.detrان.rr.gov.br>), para comparecerem ao DETRAN/RR, no setor da Comissão de Organização e Execução de Leilões – COEL para emissão de extrato de Saldo Remanescente para posteriormente dirigir-se ao Protocolo Administrativo do DETRAN/RR munidos da documentação pessoal e de dados bancários, a fim de requerer os respectivos valores resultantes do saldo remanescente em função da quitação dos débitos vinculados ao veículo.

Fica determinado conforme Art. 320 do CTB que esse edital terá validade de (05 anos) para que seja requerido os respectivos saldos pelos proprietários que figuravam no registro antes da realização do Leilão.

Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2025.

**Francisco Edu Lima Dias**

Presidente da Comissão de Execução de Leilões

DETRAN/RR

**FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA****EXTRATO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024

PROCESSO SEI Nº: 18202.000309/2024.74

OBJETO: A alteração em algumas cláusulas do Contrato nº 18/2024, em especial à Cláusula Primeira, no tocante ao valor do contrato, Cláusula Quinta, no que tange ao pagamento e, Cláusula Sexta, quanto aos reajustes, de modo a corrigir algumas divergências em comparação ao Termo de Referência e valor estimado da contratação.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR.

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios LTDA - CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

FONTE: 1500-0000

SIGNATÁRIOS: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR e Patricia Aparecida de Lima - Representante Legal da empresa Link Card Administradora de Benefícios LTDA.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 12/2025, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR e a empresa City Tur Transporte LTDA, CNPJ sob o nº 05.133.861/0001-61, referente aos Processos SEI nº 18202.000620/2024.13 e 18202.000389/2025.49, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de transporte coletivo de pessoas e de cargas (com motorista e combustível), visando atender às necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR.

I - Gestor: Almir Marcelo da Silva, matrícula nº 020124721;

II - Gestor Substituto: Raimundo Denis Gomes de Araújo, matrícula nº 020123094;

